



# Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0552/91-0

*Proj. Munc. Luta Dign.*  
*PMSP*  
*PMSP*

Denomina o dia 08 de outubro como dia municipal de luta pela dignidade e honestidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído em âmbito Municipal o dia 08 de outubro como "Dia Municipal de Luta pela Dignidade e Honestidade".

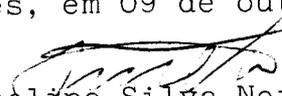
**Parágrafo Único** - Todo ano nesta data, a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Câmara Municipal de São Paulo devem promover atividade que lembrem o episódio ocorrido em 1991, com destaque para:

- A unidade e a vitória da população da cidade na luta em defesa da democracia;
- A posição soberana da Câmara Municipal de São Paulo;
- e a importância da dignidade e honestidade como elemento indispensável nas relações humanas e em especial no exercício do Poder Público.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 1991.

  
Jucelino Silva Neto  
Vereador.



# Câmara Municipal de São Paulo

## J U S T I F I C A T I V A

COmo é do conhecimento de todos, o Tribunal de Contas do Município, (que de Tribunal só tem o nome, pois é um órgão auxiliar da Câmara), ao examinar as contas da Prefeita Luiza Erundina elaborou um parecer a partir de motivações políticas e rejeitou as contas, se a Câmara aprovasse tal parecer, a Prefeita se tornaria inlegível e poderia sofrer um processo de "impeachment".

Mas, não imaginavam, que a Sociedade Brasileira, em especial as forças comprometidas com a Democracia iriam se unir para impedir que conselheiros com uma história sinistra, manchassem a honra e o nome da Prefeita.

Pode-se discordar deste Governo; mas a sua dignidade e honestidade são incontestáveis.

O povo se uniu em defesa da Prefeita e no dia 08 de outubro de 1991, os Vereadores derrubaram o parecer do Tribunal de Contas por 41 votos a 09; infelizmente, houve 02 ausentes e uma ausência, mas a democracia triunfou e este dia deve ser marcado na história de nossa cidade.